



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1944 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 27 de Junho de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024

Processo Nº **2024.03.13.0004**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: CLPT CONSTRUTORA LTDA, no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70.
Endereço: ROD BR 304, nº1519, Galpão 01, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-860
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTES NAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DO ENTRONCAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais)
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 19 de Junho de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
CLPT CONSTRUTORA LTDA
Mario Lino de Mendonça Neto

ESPAÇO EM BRANCO